



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2865/2013

**Autor:** Deputado Rubens Bueno

**Destinatário:** Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto:** Solicita informações sobre a nomeação do Sr. Humberto Pires Gault Vianna de Lima para a Diretoria de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP), entre as quais:

*“1 – Quais os critérios utilizados para a nomeação do Sr. Humberto Pires Gault Vianna Lima, para gerir a diretoria de investimentos do Funpresp?*

*[...]*

*3 – De acordo com a mesma matéria a que nos referimos antes, o economista Humberto Pires é ligado ao Partido dos Trabalhadores e teria sido indicado ao cargo pela direção partidária. Essa informação é procedente?*

*[...]*

*5 – Consta, também, que quando o Sr. Humberto Pires se tornou executivo do BVA, e que a empresa Vitória Management, da qual ele era o principal responsável, acabara de botar no mercado um fundo para financiar uma das empresas do grupo, a Multiner, cujo principal acionista, Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, era um dos controladores do BVA, e acrescenta a matéria que, após a chegada de Humberto Pires ao referido grupo, esse Banco arrecadou R\$ 418 milhões para o fundo, em dinheiro que veio de oito fundos de pensão, entre os quais: Petros, Postalis, Funcef, Infraprev, Refer, todos de empresas estatais do governo federal, e mais três fundos de estatais do governo de Brasília. O Ministério do Planejamento pode nos informar sobre a passagem do Sr. Humberto e suas influências nestes Fundos de Pensão?*

*6 – A matéria de Veja informa, ainda, que o Sr. Humberto Pires recebeu uma dinheirama do banco BVA, apesar do desastre com o fundo Multiner e que há um relatório de fiscalização do*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

*Banco Central que acusa o Sr. Pires e outros executivos do BVA de receber dinheiro desviado do caixa do banco, cabendo somente ao Sr. Humberto a quantia de R\$ 4,6 milhões. Isso tudo tem a ver com os chamados “critérios técnicos” para a sua indicação?”*

**Despacho:**

Diante da decisão tomada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 10 de setembro de 2013, registrada em ata, **encaminhe-se.**

Primeira-Vice-Presidência, em                    /                    /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**  
Primeiro-Vice-Presidente